Revoga Portaria nº 695/2014, que Designou Membro do Ministério Público para compor Comissão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO que o Procurador de Justiça Doutor Paulo Lima de Santana, foi designado para compor e coordenar a Comissão Gestora de Metas da ENASP- Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, através da Portaria nº 695/2014 e ter realizado as atividades e relatórios referentes ao ENASP no ano de 2014;

CONSIDERANDO que o referido Procurador de Justiça foi eleito Conselheiro do Conselho Superior do Ministério Público, o que sobrecarregou suas atribuições e atividades, uma vez que é o Titular da 7ª Procuradoria de Justiça e Diretor do Caop do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2015, no qual renuncia ao cargo de Coordenador da Comissão Gestora de Metas da ENASP, bem como colocando a disposição do novo Coordenador a ser indicado pelo Procurador-Geral de Justiça, todo o material referente ao ENASP;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga a Portaria nº 695/2014, que designou o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor PAULO LIMA DE SANTANA, para compor e coordenar a Comissão Gestora de Metas da ENASP – Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria n° 695/2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOSÉ RONY SILVA ALMEIDA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA